

*Linhares
OK!*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Dominium		
EMENTA: Recredencia o Colégio Dominium, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12132865-1	PARECER Nº 1540/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

Mônica Pires Leitão Soares, diretora do Colégio Dominium, instituição sediada na Rua E-12, nº 10, Conjunto Araturi, CEP: 61600-220, em Caucaia, Censo 23269979, mediante o processo nº 12132865-1, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização para educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011, combinada com a Resolução nº440/2012 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1389/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento do Colégio Dominium, em Caucaia, à autorização para educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2012.

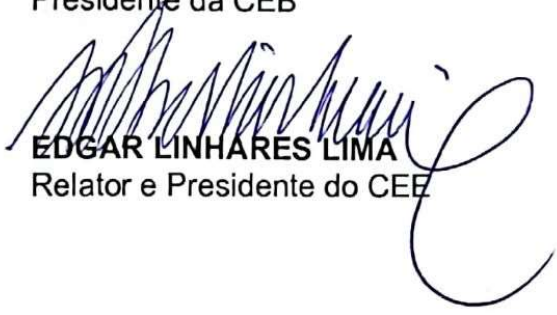
ful



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1540/2012


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

digitador: avfm.
revisor: edson